GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**TC-011287.989.21-4**
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn - Secretário de Saúde (período: 01/01/2021 a 01/12/2021); Eduardo Ribeiro Adriano – Secretário Executivo (período: 02/12/2021 a 31/12/2021)
**Organização Social Beneficiária:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena
**Responsáveis:** Celso Xavier Santin – Provedor à época
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Francisco de Assis Martucci" – AME Dracena
**Em Julgamento:** Prestação de Contas – Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Contrato de Gestão
**Exercício:** 2021
**Valores:** R$ 18.272.140,32 (dezoito milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta reais e trinta e dois centavos)

**TC-019801.989.22-9**
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS
**Organização Social Beneficiária:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn - Secretário de Saúde (período: 01/01/2021 a 01/12/2021) e Eduardo Ribeiro Adriano – Secretário Executivo (período: 02/12/2021 a 31/12/2021)
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Francisco de Assis Martucci" – AME Dracena
**Em Julgamento:** Prestação de Contas – Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Contrato de Gestão
**Exercício:** 2022
**Valores:** R$ 20.334.132,25 (vinte milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

**EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE GESTÃO. OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM AMBULATÓRIO MÉDICO. BOA ORDEM GERAL.**

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

**APONTAMENTOS SUFICIENTEMENTE ESCLARECIDOS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 18 de fevereiro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu julgar regulares as prestações de contas referentes aos exercícios de 2021 e 2022, nos valores respectivos de R$ 17.121.041,78 (dezessete milhões, cento e vinte e um mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos) e R$ 18.857.371,88 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), decorrentes do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.010/2018, com reflexa quitação dos responsáveis e sem prejuízo de recomendações (manutenção das ações voltadas à diminuição da demanda reprimida de consultas médicas e observância do Regulamento de Compras do AME para contratações de serviços médicos).

Registrou, ainda, que o emprego do saldo de R$ 1.476.760,37 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), autorizado para aplicação no exercício subsequente, constituirá objeto de averiguação em processo autônomo da correspondente prestação de contas.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

**Renato Martins Costa – Presidente**

**Marco Aurélio Bertaiolli – Relator**